



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Segunda-feira • 15 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 1094

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJZGREQXRDBCNIWRUQ2ME

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E
COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA
ATUAREM NA CONDUÇÃO DE
PROCESSOS DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO
AMPARO – BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 046/2023 e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o senhor, **JEFERSON RODRIGUES DE MACEDO**, CPF nº **078.421.105-14**, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro na condução de processos de licitação e de contratação direta no âmbito do Município de Ribeira do Amparo- Ba

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio na condução de processos de licitação e de contratação direta no âmbito do Município de Ribeira do Amparo- Ba, os (as) servidores (as): **FFREDSON DAMACENA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **003.564.256.30** (membro), **JOCERIS RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº **016.330.775-00** (membro) e **RAIANE DOS SANTOS MATOS SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **066.564.295-48**, (suplente de membro).

Art. 3º - O Agente de contratação/Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48440-000, [TEL:\(75\) 3439-2166](tel:(75)3439-2166)
CNPJ:13.809.405/0001-17

Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribeira do Amparo, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições legais, comunica que a publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia **25 de abril de 2023, 115-Ano – XVII - Nº 1085**. Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)**, disponível em Diário Oficial do Município em www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/diariooficial .

Ribeira do Amparo/BA, 15 de maio de 2023.

Jeferson Rodrigues de Macedo
Presidente da CPL

Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, CEP: 48.440.000.
TEL: (75) 3439-2166 CNPJ: 13.809.405/0001-17